

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, no município de Viseu/PA.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:semed@viseu.pa.gov.br**Telefone:**

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma e Ampliação de Escola:**1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, inscrito no INEP nº 15140911, na localidade de Cajueiro, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Reforma e Ampliação de escola de Ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, na localidade de Cajueiro acima especificada, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Considerando que a estrutura atual da escola, encontra-se com a maioria dos cômodos deteriorados, sem condições de atender adequadamente os alunos da comunidade, se faz necessário reforma com máxima urgência, para que possa suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade aos mesmos.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, na localidade de Cajueiro, Polo de Limondeua, atualmente é composta por 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) Secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros.

1.2.4. Diante disso a Reforma e Ampliação da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Nesse sentido a escola será reformada e terá ampliação com a construção de 01 (um) sala de aula, 01 (um) depósito de merenda, 01 (um) espaço para refeitório e 01 (um) muro, uma vez que a escola atende 30 (trinta) alunos.

1.2.5. Vale ressaltar que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um

ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Vale ressaltar que uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionada é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seus objetivos.

1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2026) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA E AMPLIAÇÃO						
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT.	AMPLIAÇÃO	QUANT.
01	EMEF SR. Firmo Luiz Ataíde	CAJUEIRO	SALA DE AULA	01	SALA DE AULA	01
			SECRETARIA	01	DEPOSITO DE MERENDA	01
			DIRETORIA	01	ESPAÇO PARA FEREITORIO	01
			COZINHA	01	MURO	01
			BANHEIRO	02		

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e ampliação da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

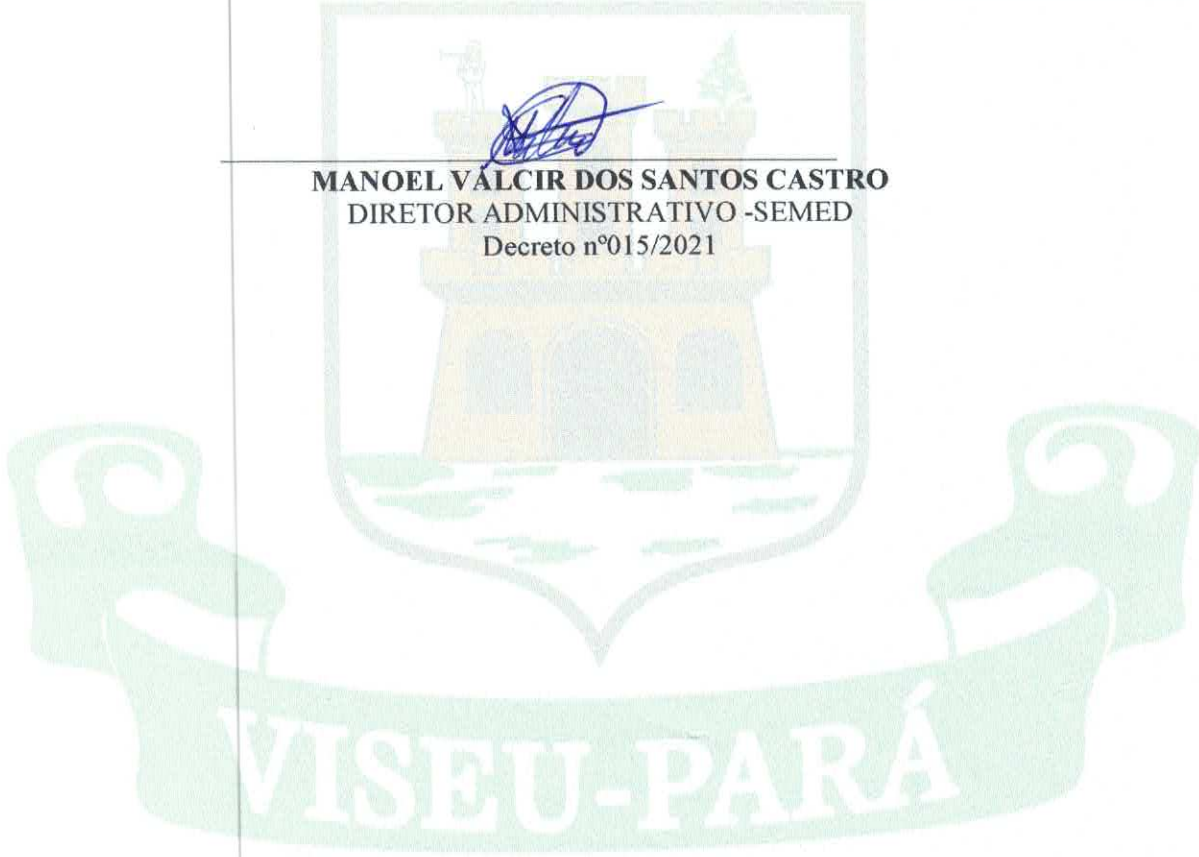
Secretaria Demandante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:	Engenheiro Civil
Ruam Calebe Dauarte de Oliveira	nº 1522312552PA
E-mail:	Telefone:
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 99116-0315

Viseu/PA, 20 de janeiro de 2026.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Decreto nº015/2021
VISEU-PARÁ